ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2026)

PREFEITURA DE GENTIO DO OURO
GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 0001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc.I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 210/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento para contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas de pequeno e médio porte para a frota da prefeitura e secretarias do município de Gentio do Ouro.
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses. 19/06/2026 até 19/06/2027.
Valor Total:	R$ **3.310.460,51** (**três milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos**.
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 210/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gentio do Ouro 01/07/2026

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANÇA
AUTORIDADE COMPETENTE

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -